

COMPANHIA PIRATININGA
CNPJ/MF N.º 04.172.1
NIRE 353.001.820-00



**ATA DA 201ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 03 DE MAIO DE 2019**

I. DATA, HORA E LOCAL: Aos 03 (três) dias do mês de maio de 2019, às 10h10min (dez horas e dez minutos), na sede social da Companhia Piratininga de Força e Luz ("Companhia" ou "CPFL Piratininga"), situada na Rua Jorge de Figueiredo, 1.632, Parte, Jardim Professora Tarsila, CEP: 13087-397, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo.

II. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação em razão da presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme previsto no parágrafo 4º do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia.

III. PRESENCAS: A totalidade dos 03 (três) membros do Conselho de Administração da Companhia, sendo que o membro do Conselho de Administração Sr. Yuehui Pan foi representado neste ato por procuração, devidamente outorgada ao Sr. Luis Henrique Ferreira Pinto.

IV. COMPOSIÇÃO DA MESA: Sr. Luis Henrique Ferreira Pinto – Presidente e a Sra. Thaíse Scarpini – Secretária.

V. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS: Dispensada a leitura da Ordem do Dia, por ser de conhecimento de todos os presentes, foi examinada e debatida a matéria, sendo tratado o seguinte assunto e tomada a seguinte deliberação por unanimidade de votos dos presentes:

(i) **consignaram** a retirada do Sr. **WAGNER LUIZ SCHNEIDER DE FREITAS**, brasileiro, casado, engenheiro metalurgista, portador da cédula de identidade RG nº 3.852.689-8, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.833.017-97 do cargo de Diretor Administrativo da Companhia, conforme termo de renúncia, recebido em 16 de abril de 2019. A Companhia agradece ao Sr. Wagner Luiz Schneider de Freitas pelos anos de dedicação e comprometimento;

(ii) **elegeram:** (a) o Sr. **CARLOS ZAMBONI NETO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 11.637.864, e inscrito no CPF/MF sob o nº 081.496.848-16, para o cargo de **Diretor Presidente**; (b) o Sr. **YUEHUI PAN**, chinês, casado, contador, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF) sob nº



COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ
CNPJ/MF N.º 04.172.213/0001-51
NIRE 353.001.823-83

061.539.517-16 e portador do Documento de Identidade (RNE) nº V739928-Q (CGPI/ DIREX/ DPF), como **Diretor Financeiro e de Relações com Investidores**; (c) a Sra. **MINGZHI HAN**, chinesa, casada, financista, portador da cédula de identidade RNE G423867-C, inscrito perante o CPF/MF sob o nº 240.791.968-81, como **Diretora Financeiro e de Relações com Investidores Adjunto**; (d) **JIYONG CHAI**, chinês, casado, engenheiro elétrico e de automação, portador da cédula de identidade RNE nº G371927-7, inscrito perante o CPF/MF nº 239.885.748-48, como **Diretor Administrativo Adjunto**; (e) o Sr. **André Luiz Gomes da Silva** brasileiro, engenheiro eletricitista, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 259753464 e inscrito no CPF/MF nº 246744258-67, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de **Diretor de Assuntos Regulatórios**; (f) o Sr. **SHENG XU**, chinês, casado, analista de sistemas, portador da cédula de identidade RNE G369966-O, inscrito perante o CPF/MF sob o nº 239.865.998-43 para o cargo de **Diretor Comercial Adjunto**; (g) o Sr. **THIAGO FREIRE GUTH**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da cédula de identidade RG nº 0868696803, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 694.710.021-68, como **Diretor de Operações**, todos com endereço comercial na Rodovia Engenheiro Miguel Noel Nascentes Burnier, nº 1755, CEP 13088-140, Parque São Quirino, Campinas/SP. Os cargos de: **Diretor Administrativo** e **Diretor Comercial** permanecerão vagos. Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse, lavrado no livro de atas da Diretoria, conforme estabelecido no Art. 149 da Lei da Lei 6.404/76 e no Estatuto Social da Companhia, com mandato de 02 (dois) anos, a partir da data desta Reunião do Conselho de Administração e permanecerá válido até a primeira Reunião do Conselho de Administração, que ocorrer após a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. Os Diretores acima eleitos declaram, para os efeitos do Art. 147 da Lei 6404/76, não estarem incurso em nenhum dos crimes ou hipóteses previstas em lei que o impeça de exercer atividades mercantis.

VI. ENCERRAMENTO Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura da ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada, sendo a publicação e o registro da presente ata autorizados sob a forma de extrato, com a omissão das assinaturas dos Conselheiros e com a supressão de informações estratégicas e/ou confidenciais. Campinas, 03 de maio de 2019. Luis Henrique Ferreira Pinto, Yuehui Pan (neste ato representado por

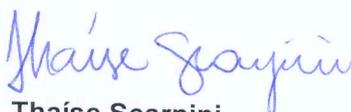


COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ
CNPJ/MF N.º 04.172.213/0001-51
NIRE 353.001.823-83

seu procurador Luis Henrique Ferreira Pinto), Ubirajui Jose Pereira e Thaíse Scarpini (Secretária). Certifico que a presente é extrato da ata original lavrada em Livro Próprio de Reuniões de Conselho de Administração n° 05, fls. 41-43.



Luis Henrique Ferreira Pinto
Presidente da Mesa



Thaíse Scarpini
Secretária

